




Deep Web: o que podemos compreender olhando para o invisível?

Deep Web: What can we understand by looking at the invisible?

Deep Web: ¿qué podemos comprender mirando a lo invisible?

Marsiel Pacífico - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul | Paranaíba | Mato Grosso do Sul | Brasil | marsiellp@gmail.com.

 <https://orcid.org/0000-0002-2013-2073>.

Luiz Roberto Gomes - Universidade Federal de São Carlos | São Carlos | São Paulo | Brasil | luizrgomes@ufscar.br. |  <https://orcid.org/0000-0002-8867-7897>.

Resumo: Este artigo apresenta uma análise dos dados coletados na Deep Web, discutindo suas expressões a partir dos conceitos de Disciplina (FOUCAULT, 2010) e Dialética do Esclarecimento (ADORNO; HORKHEIMER, 1985). Este espaço virtual é caracterizado por ser amplamente protegido de identificações por parte das autoridades, permitindo a utilização dos seus internautas sem consequências legais e sociais o que potencializa expressões e ideias que seriam reprimidas em um ambiente no qual a verificação do autor fosse percebida. Assim sendo, por meio de uma pesquisa exploratória, navegou-se pelo ambiente observando os principais sítios virtuais e, por meio da análise destes, considerou-se que os reiterados espaços de manifestação apontam para a compreensão de que nosso atual avanço tecnológico ainda contrasta com a barbárie que, reprimida socialmente, expressa-se no submundo da internet.

Palavras-chave: Deep Web; barbárie; Dialética do Esclarecimento.

Abstract: This paper presents an analysis of the data collected in Deep Web, discussing its expressions from the concepts of Discipline (FOUCAULT, 2010) and Dialectics of Enlightenment (ADORNO; HORKHEIMER, 1985). This virtual space is characterized by being largely protected from identifications by the authorities, allowing the use of its Internet users without legal and social consequences which potentiates expressions and ideas that would be repressed in an environment in which the author's verification was perceived. Thus, through exploratory research, we navigated the environment observing the main virtual sites and, through their analysis, it was considered that the repeated spaces of manifestation point to the understanding that our current technological progress still contrasts with the barbarism that, socially repressed, is expressed in the underworld of the internet.

Keywords: Deep Web; barbarism; Dialectics of Enlightenment.

Resumen: En este artículo se presenta un análisis de los datos recogidos en Deep Web, discutiendo sus expresiones a partir de los conceptos de Disciplina (FOUCAULT, 2010) y Dialéctica de la Ilustración (ADORNO,



HORKHEIMER, 1985). Este espacio virtual se caracteriza por ser ampliamente protegido de identificaciones por parte de las autoridades, permitiendo la utilización de sus internautas sin consecuencias legales y sociales lo que potencia expresiones e ideas que ser reprimidas en un ambiente en el cual la verificación del autor fuera percibida. Así, por medio de una investigación exploratoria, se navegó por el ambiente observando los principales sitios virtuales y, por medio del análisis de éstos, se consideró que los reiterados espacios de manifestación apuntan a la comprensión de que nuestro actual avance tecnológico aún contrasta con la barbarie que, reprimida socialmente, se expresa en el submundo de internet.

Palabras clave: Deep Web; barbarie; Dialéctica de la Ilustración.

 <http://dx.doi.org/10.22484/2318-5694.2021v9n22p181-203>

Recebido em novembro 2021 – Aprovado em dezembro 2021.



1 Introdução

Adorno e Horkheimer, em sua célebre obra *Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos*, originalmente escrita em 1944, demonstram como no Iluminismo o homem toma para si o projeto de utilizar o esclarecimento em prol da construção de uma realidade social emancipatória, mas, paradoxalmente, tal projeto não se concretiza e a estrutura de uma sociedade esclarecida autodestrói o conhecimento, visto que o pensar automatizou-se e reificou-se nos indivíduos, anulando a forma clássica da razão. Paulatinamente, o domínio da razão, centro do projeto Iluminista, ao libertar-se dos grilhões metafísicos, foi dando lugar ao desenvolvimento da racionalidade instrumental. Nesse contexto social de incongruências e paradoxos, “[...] a naturalização dos homens hoje não é dissociável do progresso social” (ADORNO; HORKHEIMER, 1985, p. 14) e o evoluir das condições econômicas da sociedade têm como alicerce a regressão de seu substrato mais fino: o esclarecimento.

O estado social no qual os indivíduos historicamente teriam as condições estruturais para seu esclarecimento e emancipação, que desta vez viria desprovido dos mitos que constituíam a mediação entre sujeito e saber, é paradoxalmente “a terra totalmente esclarecida [que] resplandece sob o signo de uma calamidade triunfal” (ADORNO; HORKHEIMER, 1985, p. 17). Assim, a suspeita vigilante dos autores sob a barbárie reside na aposta da separação decisiva nas categorias do desenvolvimento; a lembrança de que o desenvolvimento tecnológico não apresenta garantias do nosso desenvolvimento espiritual requer um conjunto de análises que possa averiguar o progresso dos valores humanos em direção à liberdade e a destituição do pensamento bárbaro, já que “Progresso e barbárie estão hoje, como cultura de massa, tão enredados que só uma ascese bárbara contra essa última e contra o progresso dos meios seria capaz de produzir de novo a não-barbárie” (ADORNO, 1992, p. 43).



Se, por um lado, no campo social e na cultura apresentamos avanços nos direitos civis em pautas que garantem direitos individuais, liberdades e proteção às minorias, por exemplo, há de se investigar se tais avanços estão alicerçados sob um espírito formativo ou se, por outro lado, ao invés de um processo formativo que extinga o pensamento bárbaro, temos criado uma cultura de repressão cujo pensamento se esconde do debate público, mas ainda sobreviva à espreita de oportunidades de se manifestar. Nesse sentido, julgamos que os sítios virtuais da Deep Web, dada a extrema dificuldade de identificação de seus usuários, apresentam-se como um campo profícuo de análise dos processos formativos contemporâneos. Se costumeiramente as pessoas expressam, nas redes sociais convencionais, ideias e valores que tendem a reprimir na vida real, tal fato é potencializado na Deep Web dadas as garantias, quase inequívocas, de que os seus usuários não poderão ser identificados.

Assim, delimitamos dois conceitos como fundamentos de análise dos conteúdos expostos; primeiramente, usamos o conceito de disciplina e seus dispositivos descritos por Foucault, como forma de reflexão acerca do papel da vigilância sob as ações individuais dos sujeitos. Considerando-se que a rede profunda não apresenta características que permitam um poder disciplinar coercitivo, os sujeitos estariam expondo seus valores e ideias sem quaisquer consequências imediatas. Por fim, a premissa da Dialética do Esclarecimento de Adorno e Horkheimer, nos permite refletir em um ambiente criado pelo alto desenvolvimento tecnológico, se o desenvolvimento do espírito humano apresenta suas bases consolidadas em um espaço onde as identidades são invisíveis.

Na primeira seção deste artigo buscaremos caracterizar a Deep Web, visto que suas especificidades e seus conteúdos são desconhecidos do grande público. Dadas suas características, apresentaremos a metodologia da pesquisa.

Na segunda seção, destacaremos as principais formas de uso de seus espaços virtuais, elencando os principais sites no intento de apresentar os



distanciamentos formativos que propiciam endereços destinados a propósitos coletivos e socialmente elevados, mas também espaços outros que são redutos de barbárie.

Por fim, proporemos a análise dos dispositivos de poder que determinam um espaço sem identidade e que, na tensão das pretensões formativas, nos permite questionar se os avanços civilizatórios são frutos de um processo emancipatório ou se apresentam como decorrência de formas coercitivas e disciplinares que reprimem o pensamento bárbaro, mas não o extingue.

2 Caracterizando a Deep Web

Para compreendermos o que faz da Deep Web um espaço pouco explorado e rico de pesquisa, anterior à análise de seus conteúdos, necessitamos compreender suas especificidades técnicas que lhe conferem singularidade.

Desde a ideia inicial do compartilhamento de dados remotos que fomentou a invenção da internet, muitas inovações trouxeram novas e distintas características para a rede mundial de computadores: correio eletrônico, portais de notícias, vídeos e músicas, redes sociais, blogs, vlogs, jogos online, internet banking, lojas virtuais dentre tantas outras funções modernas da rede. Para tanto, foi necessária a criação de um modelo de linguagem padrão, garantindo o acesso a múltiplas interfaces com configurações e características distintas; tal modelo, nomeado *World Wide Web*, está caracterizado nas iniciais *www* que antecedem os endereços dos sites. Este modelo comumente conhecido por Web é um conjunto de:

[...] um protocolo de transferência de hipertextos – o chamado HTTP –, que consistia numa linguagem de marcação de hipertextos, o HTML, somado a um servidor para receber o protocolo e um navegador para garantir o acesso às informações a partir de qualquer lugar (POMPÉO; SEEFELDT, 2013, p. 438).



Assim, através de um navegador da escolha do usuário, qualquer internauta consegue acessar os sites disponíveis e utilizar o seu conteúdo, desde que tenha conhecimento prévio do endereço do site. Como quase a totalidade dos endereços virtuais não tem divulgação em outras mídias e tendo em vista a dispersão das informações e a vasta quantidade de endereços disponíveis em um contexto no qual centenas de sites são criados diariamente, os usuários ficavam restritos à utilização dos ambientes já conhecidos, tendo muitas dificuldades para encontrar conteúdos novos, que poderiam ser observados a partir de temas de seu interesse. Para enfrentar tal problema, foram criados os navegadores que, por palavras-chave, vasculham toda a rede e listam as opções compatíveis, partindo de uma lógica de ranqueamento específica.

Embora entre os buscadores mais utilizados o Google seja hegemônico (AGRELA, 2017), outros serviços similares são oferecidos pelo Bing, Qwant, Yahoo, Ask e Baidu, entre outros.

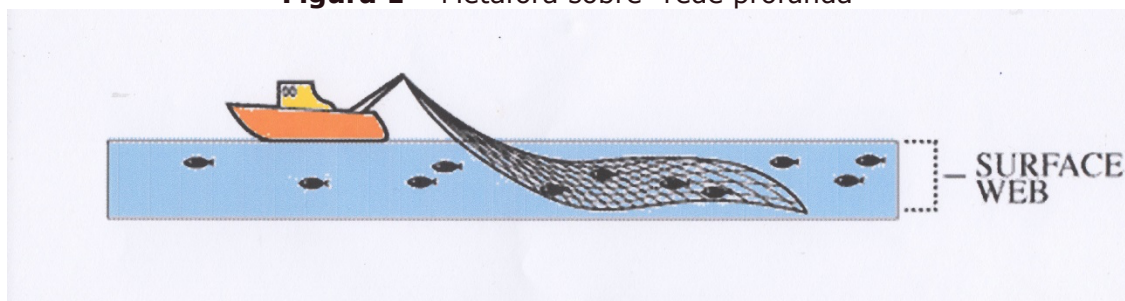
Quando um usuário acessa um dos sites citados e digita um vocábulo, o buscador, através de robôs denominados *crawler* e, baseando-se na lógica do padrão web, irá mapear todos os conteúdos dos endereços virtuais, elencando os resultados condizentes com o termo pesquisado; para tal, os buscadores indexam os sites a partir de parâmetros técnicos específicos, criando, assim, um banco de dados no qual baseiam suas buscas; porém, esses mecanismos de procura não conseguem rastrear determinados endereços eletrônicos. Essa forma específica de invisibilidade aos buscadores deve-se, em geral, a uma intenção deliberada do criador do site, que o projeta sem permitir indexação, bloqueando o acesso por buscadores; além disso, o formato e as configurações gerais da página são características que podem impedir o rastreamento. Desse modo, costumeiramente, divide-se a internet em dois grandes segmentos: a Surface Web onde estão todos os conteúdos produzidos no modo *world wide web* e rastreáveis pelos buscadores; e a Deep Web onde se encontram os



endereços virtuais propositadamente criados fora do padrão *world wide web* e que, portanto, não são encontrados pelos buscadores convencionais.

O termo Deep Web¹ foi provavelmente cunhado pelo pesquisador Michael K. Bergman (2001), quando escreveu o artigo “The Deep web: Surfacing Hidden Value”, tratando pioneiramente da questão. É dele também a construção de uma imagem metafórica, amplamente utilizada para explicar o funcionamento da rede invisível:

Figura 1 – Metáfora sobre “rede profunda”



Fonte: Bergman (2001).

Bergman pensa os buscadores como navios pesqueiros que alcançam somente certo nível de profundidade com suas redes e deixam escapar uma grande quantidade de coisas para além de seu alcance, pois habitam as profundezas; embora não sejam visíveis ou “capturáveis”, ainda assim constituem uma maioria significativa não só em termos da quantidade de material, mas da qualidade e da diversidade de conteúdo.

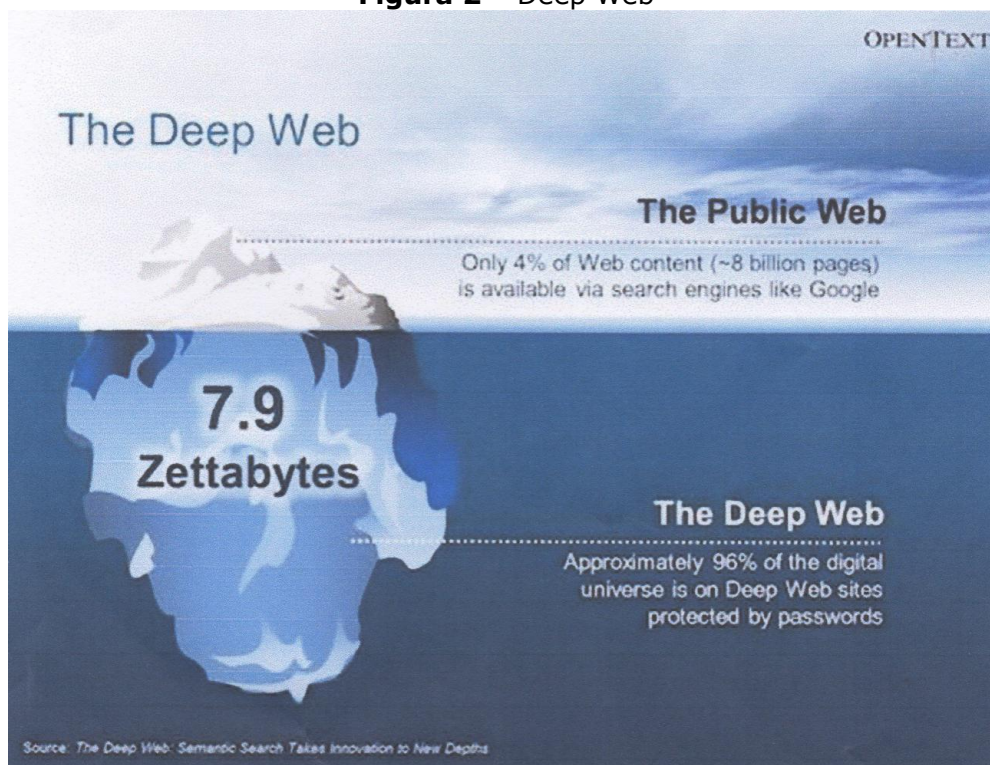
Entre o conteúdo da rede profunda, encontram-se fóruns agrupados por temas, lojas virtuais, portais de notícias e sites de organizações e grupos que preferem manter seu conteúdo restrito. Devido as suas peculiaridades, as aferições técnicas em relação à Deep Web são sempre controversas. Em relação ao seu tamanho, por exemplo, encontram-se pesquisas, apontando que a rede profunda corresponde a 80% de toda a

¹ Deep Web, ou em português, rede profunda, é também conhecida como *Dark Web*, ou em português, rede escura, ou ainda *Invisible net*, ou em português, rede invisível. Porém, para alguns especialistas o termo *Dark Web* remete-se a um nível específico da Deep Web, que só pode ser acessado com reconhecimento por criptografia, senhas ou permissão direta do servidor. Para este artigo usaremos Deep Web e Dark Web como sinônimos.



internet (INVISIBLE..., 2014), enquanto o próprio artigo inaugural de Bergman (2001) citava uma proporção estimada em relação à *Surface Web* de quinhentas vezes mais dados. Outras pesquisas (FRANCO; MAGALHÃES, 2015) estimam a distribuição de 4% dos conteúdos à *Surface* e o restante para a *Deep Web*. A enormidade do tamanho da rede escura pode causar estranhamento tendo em vista que a rede em si é desconhecida da grande maioria dos internautas. Todavia, a quantidade de arquivos se explica, dado o nível mais elevado de proteção de dados encontrado nas configurações da rede invisível. Assim, grandes empresas, órgãos governamentais, universidades, entre outros, mantêm seus bancos de dados imersos na rede profunda, de modo a proteger suas descobertas e segredos frente ao perigo eminente dos ataques cibernéticos e da espionagem industrial. Para autores como Bergman (2001), a rede invisível detém diversos níveis de segurança e permissão de acesso, sendo então dividida a partir destes níveis em diversas camadas internas.

A constatação de que aos usuários comuns cabe uma pequena parte dos dados da rede gerou outra metáfora muito recorrente referente à internet: o *iceberg*. Nele, vemos somente o que está na superfície, mas sua grande massa está submersa e invisível aos olhos de quem não pode mergulhar. Em consonância, o portal especializado em tecnologia CSO (THAKKAR, 2016) apontou uma estimativa mais exata do tamanho atual da Deep Web:

**Figura 2** – Deep Web

Fonte: Thakkar (2016).

As características específicas da rede profunda demandam um modo específico de acesso a seu conteúdo. Os navegadores mais comuns como o Mozilla Firefox, Google Chrome, Safari, Opera e Internet Explorer não conseguem acessar os conteúdos restritos na Deep Web, ainda que seu usuário tenha acesso aos endereços virtuais correspondentes. Para acessar a *Dark Net*, navegadores precisam ter algumas configurações que garantam o padrão de segurança e anonimato que são prioritários na rede. O *browser* mais popular para o acesso desses conteúdos é a rede TOR² que, ao invés de uma conexão direta entre o usuário e o endereço virtual, liga os dados do usuário a um de seus servidores, que se ligará a outros servidores até chegar ao endereço final, criando um emaranhado de conexões. Em cada uma das conexões, os dados entre as pontas da comunicação são criptografados, dificultando severamente a capacidade de rastreamento e

² TOR é a sigla para The Onion Router. Esta rede foi desenvolvida em 2002 pela marinha dos Estados Unidos e visava estabelecer métodos de navegação mais seguros, dificultando o rastreamento e o acesso aos dados.



identificação do usuário. O sistema TOR é ainda baseado na criptografia das comunicações, técnica que pode ser compreendida como:

[...] estudo das técnicas de transformação e codificação em informação na sua forma original legível em alterada e ilegível, com o intuito da mensagem ser apenas compreensível pelo emissor (autor da mensagem) e destinatário. Ambos emissor e destinatário detêm o código para decodificar ou descriptar a mensagem codificada ou encriptada (DUARTE; MEALHA, 2016, p. 12).

Foram estes métodos que, embora tornassem o TOR mais lento, produziram um caminho muito mais seguro, permitindo à Deep Web meios para se consolidar quase completamente à margem dos olhos da lei:

A tecnologia de Onion Routing foi desenvolvida pela marinha dos Estados Unidos com intuito de que seja possível aos usuários da Internet (rede TCP/IP) se comunicarem de maneira anônima, o conceito do Onion Routing foi implementado na prática através do software TOR (The Onion Router) em meados de 2004, e isso possibilitou na prática o conceito da Deep web/Dark Web. O recurso de Hidden Services do TOR permite que não apenas haja acesso anônimo por parte dos usuários, mas também a hospedagem de conteúdo de maneira anônima. Com a utilização das funcionalidades da rede TOR, diversos usuários mal intencionados podem se aproveitar do anonimato para a prática de atividades ilegais e crimes (SILVA; XAVIER, 2015, p. 74).

Outro fator preponderante para o anonimato da rede obscura é a dificuldade de acesso aos seus endereços virtuais. O fato de nenhum motor de busca conseguir rastrear seus sites demanda que o usuário conheça previamente o endereço. Além disso, esses endereços não são deduzíveis como ocorre no formato *world wide web*, no qual comumente os sites são compostos pelo nome da empresa ou órgão seguido de terminações como *.com*, *.net* ou *.org*, podendo ainda acompanhar a sigla que determina o país, como no caso dos endereços registrados no Brasil que terminam em



.br. Além disso, muitos destes sítios virtuais sazonalmente migram de endereço para fugir da vigilância das autoridades.

Todo esse conjunto de fatores faz da Deep Web um espaço singular, no qual a possibilidade da manifestação em espaço público se faz sem nenhum tipo de desdobramento legal ou qualquer impacto social aos sujeitos. Sendo assim, as análises de seus conteúdos conferem uma autenticidade que nos indica uma leitura analítica sobre as tensões entre a barbárie e a emancipação.

Para a determinação do objeto e levantamento dos dados compreende-se delineamentos específicos, que sejam capazes de lidar com a natureza de um objeto tão pouco estudado e com características tão singulares. Nesse sentido, estabelecemos um estudo baseado na pesquisa exploratória (GIL, 1999), em que as etapas ocorriam a demanda de novas descobertas, feitas em movimentos aleatórios dentro do ciberespaço, buscando fontes de informação a serem exploradas. A pesquisa exploratória é um importante método de pesquisa quando, sobretudo, trata-se de um objeto novo, pouco explorado e com características pouco determinadas (GIL, 1999). Dessa maneira, navegamos pelos seus espaços virtuais ao longo do período de janeiro de 2016 até fevereiro de 2017, com duas inserções semanais e média de tempo de cinco horas cada, a partir de uma perspectiva de pesquisa exploratória. Primeiramente acessávamos o site 4chan, popular agrupador de fóruns, onde obtínhamos referências de outros endereços virtuais por meio de conversas entre os internautas e, a partir da disponibilização dos links, visitávamos sítios virtuais referenciados. A exploração pelos principais sites, dicotomicamente, apontou de atos políticos de resistência cujo objetivo apontava ao bem comum até gigantescos *e-commerce's* de armas, drogas ilícitas e serviços como assassinatos por encomenda. A análise de espaços virtuais de tamanha violência se justifica considerando-se os argumentos que se seguem: é preciso buscar as raízes nos perseguidores e não nas vítimas, assassinadas sob os pretextos mais mesquinhos. Torna-se necessário o que a esse



respeito uma vez denominei inflexão em direção ao sujeito. É preciso reconhecer os mecanismos que tornam as pessoas capazes de cometer tais atos, é preciso revelar tais mecanismos a eles próprios, procurando impedir que se tornem novamente capazes de tais atos, na medida em que se desperta uma consciência geral acerca destes mecanismos. Os culpados são unicamente os que, desprovidos de consciência, voltaram contra aqueles o seu ódio e sua fúria agressiva. É necessário contrapor-se a uma tal ausência de consciência, é preciso evitar que as pessoas golpeiem para os lados sem refletir a respeito de si próprias. (ADORNO, 1995).

3 Aos usos da internet profunda: sentidos para a análise formativa

Se estas características permitem aos usuários da rede, por um lado, garantias maiores do anonimato, por outro lado, pesquisar esse ciberespaço demanda um amplo esforço para encontrar os sites e acompanhar todas as constantes mudanças da rede. Para tanto, alguns endereços na própria Deep Web notabilizam-se por fazer esse acompanhamento e listar para os internautas links dos endereços virtuais atualizados. Ao contrário da *Surface*, na qual as informações tendem à pulverização, a rede profunda concentra, em alguns espaços, um lócus centralizado de distribuição de endereços. Assim, embora em constante mudança, a Deep Web acaba por oferecer meios aos seus usuários de continuarem conectados aos seus serviços sem perder-se frente às dificuldades impostas por um espaço que prioriza o anonimato e a segurança de seus navegantes.

Como exemplo das modalidades de endereço da Deep Web, podemos listar alguns de seus sites mais famosos, como demonstrado na Tabela 1:

Tabela 1 – Alguns dos principais sites da Deep Web

Site	Finalidade
IntelExchange	Fóruns diversos
TorChan	Fóruns diversos
Adunanza	Servidor de E-mail



Lucky Eddie	Chat's diversos
BitPharma	Comércio de drogas ilícitas
Uk Passport	Comércio de documentos e passaportes falsos
Destroyed Daughters	Portal de pedofilia
Besa Mafia	Assassino de aluguel
Guns Dark Market	Mercado de armas
Wikileaks	Documentos secretos
Galaxy2	Rede social
The Blue Moon	Tráfico de seres humanos

Fonte: Elaboração própria.

Como podemos observar na coluna "finalidade" do quadro acima, muitos endereços se aproveitam da dinamicidade e discrição da rede para oferecer serviços ilícitos:

O sucesso e expansão de atividades criminosas transnacionais se dão com a versatilidade e flexibilidade de sua composição, mas, sobretudo, da Deep web enquanto ferramenta que sustenta de modo invisível suas articulações. Tal e qual um líquido, o qual se forma conforme o ambiente e se maneja sorrateiramente pelas beiradas e infiltrações, os perigos desse novo mal pós-moderno alcança toda a sociedade em rede e seu sucesso necessita, sem dúvida, de uma interligação global e silenciosa, onde os envolvidos se encontrem alheios a fiscalização do Estado (POMPÉO; SEEFELDT, 2013, p. 444).

Todavia, foi por serviços de grande relevância social que a rede profunda se tornou mais conhecida para a grande maioria da população. Se, há pouco tempo, quase nada se ouvia a respeito da Deep Web, alguns eventos recentes mudaram essa perspectiva e trouxeram visibilidade à rede profunda. O vazamento dos documentos secretos do governo dos Estados Unidos e revoltas como a Primavera Árabe voltaram os olhos do mundo



para a *web* profunda, sobretudo para dois grupos que já tinham fama e um amplo grupo de seguidores na *Deep Web*: o *Wikileaks* e o *Anonymous*.

Liderado pelo ciberativista Julian Assange, o *Wikileaks* é uma organização internacional que busca denunciar crimes de guerra, atos políticos e assuntos de interesse internacional. Embora o grupo tenha suas ramificações na *Surface*, é na *Deep Web* que as trocas de informações e postagens de documentos são feitas com maior relevância. O grupo, que é financiado por voluntários, ganhou notoriedade ao denunciar crimes de guerra americanos na invasão ao Iraque e ao Afeganistão, assim como as práticas americanas de espionagem telefônica e eletrônica de grandes líderes mundiais, o que resultou em algumas crises diplomáticas, inclusive com o Brasil (NETTO, 2013), além de favorecimentos e irregularidades em campanhas eleitorais, entre outros. Atualmente seus principais expoentes encontram-se reclusos: Julian Assange, líder e fundador, está exilado na embaixada do Equador em Londres; Chelsea Manning, soldado responsável pelo vazamento de 700 mil documentos oficiais do exército americano, foi condenada a 35 anos de prisão, comutados para sete anos, recebendo indulto de Barack Obama e sendo solta em 2017; e, por fim, Edward Snowden, ex-funcionário da CIA, responsável pelo vazamento do programa de controle global de informações da Agência de Segurança Nacional, ganhou asilo político russo e vive em local não informado.

Convergentemente, o grupo hackativista *Anonymous* agiu na rede profunda e teve relação direta com vários eventos históricos: a) a operação que denunciou a exploração dos seguidores da Igreja da Cientologia, a manipulação do resultado das eleições presidenciais no Iraque, sua guerra virtual contra o Estado Islâmico; b) a que culminou na invasão de diversas contas do grupo, além dos ciberataques contra os sítios virtuais dos governos da Polônia, Nigéria, Síria; e c) até mesmo do Brasil que, em virtude dos abusos econômicos cometidos na época da Copa do Mundo de Futebol em 2014, teve as correspondências eletrônicas do Itamaraty violadas e diversos serviços derrubados, inclusive o site da Confederação



Brasileira de Futebol. No Brasil, ainda se destaca o importante papel do *Anonymous* nas revoltas populares de 2013, que levou milhões de pessoas às ruas. Durante o movimento, a legião³ agendou manifestações e divulgou materiais de apoio ao levante e de denúncias contra grupos políticos e contra a ação policial em diversos endereços virtuais como os sites da Secretaria de Educação de São Paulo, da Copa do Mundo de Futebol, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), além das contas do Instagram da então Presidente do Brasil Dilma Rousseff, e do Twitter da Revista Veja.

Em países nos quais o uso da internet é rigorosamente controlado pelo Estado, o anonimato da Deep Web pode ser uma ferramenta de expressão dotada da liberdade que não é mais encontrada na rede ou na própria sociedade; a mesma liberdade que produz aberrações como o grupo *The Blue Moon* empoderam uma mulher síria contra um regime totalitário:

Muitos dos países que censuram a Internet são países que se encontram em guerras civis e conflitos sociais, acontecimentos onde tipicamente atrocidades humanas são cometidas, tais como violações dos direitos humanos. Estes países censuram muita da informação que é produzida diretamente nas suas fontes, sendo a Internet um dos mais importantes veículos de disseminação de informação. A censura chegou mesmo até à Internet, não permitindo que algumas situações e movimentos fossem proporcionados. Reem Al Assil, ativista síria, tomou conhecimento das funcionalidades do Tor e apercebeu-se de como utiliza-las a seu favor. O seu trabalho voluntarioso como ativista neste país era gravemente interferido pelas frequentes ameaças do governo sírio e das tentativas de censura. Através do anonimato online, Reem Al Assil conseguiu mostrar ao mundo o que estava a acontecer no seu país e as ações desenvolvidas pelo regime sírio à época (DUARTE; MEALHA, 2016, p. 19).

³ O *slogan* do grupo *Anonymous* é “we are legion.” Tal slogan denota a organização descentralizada do grupo, e sua identidade que combina coletividade, sincronidade, organização e anonimato.



Nesse contexto, o grupo *Anonymous* teve sua atuação de maior destaque. Em 2011, desempenharam um papel de protagonismo na Primavera Árabe, movimento que reivindicou melhores condições de vida, respeito às liberdades individuais e a revolta contra determinados grupos políticos. Essa onda histórica de manifestações culminou com seis governos depostos e cinco guerras civis, tendo um alcance amplo com movimentos filiados no Egito, Tunísia, Iêmen, Palestina, Emirados Árabes, Israel, Irã, Síria, Arábia Saudita, Mauritânia, Líbano, Marrocos, Bahrein, Kuwait, Líbia, Iraque, Sudão, Djibouti, Somália, Omã, Jordânia e Argélia.

Embora a rede invisível ofereça maior segurança aos usuários, ela não é absolutamente infalível. Recentemente, três grandes esquemas ilícitos foram descobertos e os responsáveis foram detidos. Em 2013, foi fechado o site *Silk Road* que comercializava drogas ilícitas pela Deep Web, movimentando 200 milhões de euros, e seu dono, o norte-americano Ross W. Ulbricht foi preso junto a outros oito colaboradores; no ano seguinte, o jovem russo Aleksandr Andreevich Panin foi detido por comercializar um vírus personalizado chamado *SpyEye*, que obteve o alcance estimado de quase 1,5 milhão de computadores infectados; no mesmo ano, um grande levante contra a pedofilia prendeu mais de 600 pessoas na Grã-Bretanha e 51 pessoas foram detidas no Brasil, em uma ação da Polícia Federal brasileira que demandou uma área de abrangência de 17 estados.

O mesmo anonimato encontrado na Deep Web que permite a organização política de grupos sociais frente a Estados altamente repressivos, também faz desse nicho da internet uma terra sem leis e punições, propiciando o crescimento de grupos criminosos. Seu ciberespaço é o retrato daquilo que a humanidade produz longe dos olhos coercitivos do poder e da lei. Assim podemos observar exemplos sombrios da utilização da rede virtual:



O contrabando de mercadorias e de materiais radioativos, órgãos humanos, lixos orgânicos e inorgânicos, prostituição adulta e infantil, organização de jogos de azar, sequestros, compra e venda de assassinatos, extorsão, falsificações das mais diversas espécies, inclusa a de moedas em curso ou cartões de crédito, de identidades civis ou seu tráfico de informações, de tecnologias, objetos de arte, estão entre as principais ações dessa rede criminosa que envolveu, de maneira global, o crime (POMPÉO; SEEFELDT, 2013, p. 444).

Embora as atividades ilícitas fossem presentes em todo o desenvolvimento da rede escura, a grande expansão desses serviços é fruto do desenvolvimento da *Bitcoin*. *Bitcoin* é uma criptomoeda amplamente difundida entre os usuários da *Dark Net*, chegando ao *status* de reconhecimento, inclusive na *Surface*, sendo atualmente aceita por diversas instituições e empresas físicas no Brasil. Criada em 2009 por um grupo ou autor de pseudônimo Satoshi Nakamoto, permite a transferência de valores por meio da internet preservando, via criptografia, a origem, destino e as identidades dos envolvidos na transação. Ainda que virtual, por ser uma moeda própria, não necessita da participação de instituições financeiras ou terceiros na transação de valores, além de poder ser comprada pela maioria das moedas físicas no mundo. Na época de seu lançamento, um bitcoin chegou a custar menos de um real no Brasil; em Janeiro de 2013 um bitcoin podia ser comprado por 13 dólares. Neste mesmo ano, a moeda virtual ganhou reconhecimento e ampliou significativamente seu mercado, fechando o ano valendo cerca de 1000 dólares. Atualmente um bitcoin é cotado em 6535,71 dólares⁴, valorização que, junto à popularização das criptomoedas em transações comerciais comuns, nos permite estimar a intensidade das práticas comerciais realizadas na *Dark net*.

O crescimento dos crimes virtuais na *Invisible net*, potencializados pela monetização de serviços propiciada pela criação do Bitcoin, elevaram

⁴ A cotação da criptomoeda varia diariamente. Nossa cotação foi realizada dia 20 de agosto de 2018. Disponível em: <https://www.buybitcoinworldwide.com/pt-br/preco/>. Acesso em: 20 ago. 2018.



a repercussão social, dando destaque à rede. No Reino Unido, foi criada a *Joint Operations Cell (JOC)*, divisão especializada na *Dark Net*, sendo esse tipo de divisão: “apenas o início de uma nova tendência que haverá uma maior partilha de informações e recursos para estabelecer como as agências de aplicação da lei enfrentarão os desafios criados pela tecnologia em constante evolução que está a favor da *Deep web*” (MARK, 2016). Embora no Brasil não haja uma divisão específica, a utilização deste espaço tem crescido, sendo o português o sétimo idioma mais utilizado na rede profunda (ZARA, 2015). Além disso, tem se percebido, ainda que embrionariamente, a criação de sites brasileiros que oferecem serviços ilícitos, como exemplifica o analista Fernando Mercês, coordenador de um estudo sobre a rede escura, desenvolvido pela empresa de segurança *Trend Micro*: “também soubemos de um site brasileiro que oferecia assassinatos por R\$ 2000 – mas era falso, ao contrário dos americanos” (ZARA, 2015). Embora neste caso específico a prática da trapaça tenha se sobressaído até mesmo na rede invisível, sendo o referido site um golpe para arrecadar dinheiro, o princípio da oferta de serviços pode indicar a confirmação da demanda de procura por ofícios do gênero. O fato de um golpista conseguir arrecadar dinheiro na *Deep web* com a oferta desse serviço demonstra, de forma inequívoca, que pessoas dispostas a pagarem por tal ato procuram a rede.

À medida que os componentes restritivos que se condensam na lei estão apartados do ambiente virtual da rede profunda, as expressões dos sujeitos ocorrem em cenas singulares, inimagináveis em outros espaços; por outro lado, atravessando este contexto, está a concorrência pela atenção que os shows da vida privada se imputam no ambiente virtual, mediados pela lógica da oferta e procura, no qual o show mais gore causará o maior choque e, portanto, chamará e concentrará mais atenção. O resultante desta equação cria um espetáculo sem censura que, embora preserve os componentes fundamentais do espetáculo da vida privada apresentada nas redes sociais usuais, extravasam os limites imaginados



pelo desprendimento de eventuais consequências destes atos. A Deep Web se configura como um campo livre da vigilância hierárquica no qual impera “um dispositivo que obrigue pelo jogo do olhar; um aparelho onde as técnicas que permitem ver induzam a efeitos de poder e, no qual, em troca, os meios de coerção tornem claramente visíveis aqueles sobre quem se aplicam” (FOUCAULT, 2010, p. 165), a exata antítese do dispositivo disciplinar descrito por Foucault, que era usado em resposta à peste no fim do século XVII:

Esse espaço fechado, recortado, vigiado em todos os seus pontos, onde os indivíduos estão inseridos num lugar fixo, onde os menores movimentos são controlados, onde todos os acontecimentos são registrados, [...] onde o poder é exercido sem divisão, segundo uma figura hierárquica contínua, onde cada indivíduo é constantemente localizado. (FOUCAULT, 2010, p. 187-188).

Se a *Dark net* é o espaço que se contrapõe aos dispositivos disciplinares, a mesma enseja a velha Dialética do Esclarecimento: suas disruptivas instâncias trazem progresso e barbárie. Nesse sentido, o fetiche da técnica como fundamento da modernidade anuncia a sentida ausência de um novo espírito forjado no campo da ética e da fraternidade.

Destarte, a constituição de um espaço para além da vigia produz novas formas de organização disciplinar. Foucault descreve a formação do modelo disciplinar moderno a partir do movimento que varia entre duas formas distintas de exercício de poder:

Num extremo, a disciplina-bloco, a instituição fechada, estabelecida à margem, e toda voltada para funções negativas: fazer parar o mal, romper as comunicações, suspender o tempo. No outro extremo, com o panoptismo, temos a disciplina-mecanismo: um dispositivo funcional que deve melhorar o exercício do poder tornando-o mais rápido, mais leve, mais eficaz, um desenho das coerções sutis para uma sociedade que está por vir. (FOUCAULT, 2010, p. 198).



Neste cenário particular, completamente apartado das duas imagens da disciplina moderna, sem aquele efeito primordial de “induzir [...] um estado permanente e consciente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder” (FOUCAULT, 2010, p. 191), fruto de uma disciplina cujo modelo é o panóptico, mas também sem qualquer limitação moral de uma conduta de função negativa no qual buscar-se-ia fugir do mal, do errado ou do pecado, no qual a tessitura do tempo e a dimensão do contato se reconfiguram como desviantes da disciplina-bloco; sem direção, regras ou limites, posto que o espectador também é produtor; se vê ao centro de seu palco um espetáculo de horror que ratifica a constatação de que a calamidade ainda triunfa sobre nós (ADORNO; HORKHEIMER, 1985, p. 17).

4 Considerações finais

A análise aqui realizada permitiu constatar o descompasso de um tempo de advento e tecnologias sofisticadas que, por sua vez, são utilizadas como potências da barbárie. Nesse sentido, a Dialética do esclarecimento delineada, em seu tempo, por Adorno e Horkheimer, se faz presente no diagnóstico de que a modernidade conjuga barbárie e progresso no mesmo movimento.

Se nas redes sociais, amplamente difundidas, observamos a espetacularização da vida privada em seus atos comuns, como sair, comer, trabalhar entre outros, no ambiente no qual o anonimato e a segurança são quase absolutamente assegurados, encontramos exemplos extremados na Deep Web. Os famosos *snuffs movies*⁵, assim como tantas outras formas

⁵ *Snuffs movies* são filmes amadores de terror, em geral curtos e carregados de densidade gráfica, nos quais as cenas de morte são capturadas a partir de uma execução real. Nem todo registro de uma morte real se caracteriza como *snuff movie*, para tanto, a morte deve ocorrer expressamente para atender os propósitos do filme. A expressão é cunhada pelo autor Ed Sanders em seu livro “*The family: the story of Charles Manson’s dune buggy attack battalio*” (1972) no qual relata a prática destes filmes que seriam feitos por Charles Manson e seus seguidores. Alguns filmes feitos por grandes produtoras, como o caso de



de violência, crimes, sexo, estão entre as formas bárbaras de expressão, que em sua natureza repetem a mesma fórmula observada no cotidiano das redes sociais: concorrer por capturar a atenção; todavia, neste cenário a concorrência não obedece a nenhuma limitação legal ou crivo moral.

Nos chats e fóruns dos grandes portais da rede invisível, muitos internautas compartilham histórias bárbaras e disputam a atenção dos leitores: de relatos escritos, a fotos e vídeos, inclusive de casos que chegaram aos grandes meios de comunicação⁶, a Deep Web se notabiliza por, embora apresentar tecnicamente uma estrutura bastante diferente da internet convencional, ser utilizada com o mesmo sentido do compartilhamento da vida privada, da busca por atenção, notoriedade e da audiência dos navegantes da rede, mas com experiências mais “profundas”.

Não pretendemos, assim, fazer uma análise totalitária sob os processos formativos modernos. A Deep Web representa um campo singular que, por sua parte, sintetiza uma amostragem específica, cuja expressão quantitativa não nos permite generalizações precisas. Todavia é inegável que, ao olharmos para a rede invisível, compreendemos que as estruturas mais avançadas do ponto de vista tecnológico estão a serviço de fins libertários, mas também de fins bárbaros, o que ratifica nossa grande dialética social cuja fé no desenvolvimento técnico não se provou alinhada com uma efetiva elevação moral dos sujeitos, desdobrando-se na conclusão de que o enfrentamento da barbárie requer um processo formativo que só

Slash Slaughter (1976) e *Cannibal Holocaust* (1980) utilizaram como estratégia de marketing a veiculação proposital de boatos a respeito de mortes reais que comporiam as cenas do filme.

⁶ Como exemplo, destacamos o caso que ficou conhecido como O canibal de Rotemburg, no qual dois alemães que supostamente se encontraram em fóruns sobre canibalismo na Deep Web, fizeram um pacto que foi concretizado em 10 de março de 2001: Armin Meiwes amputou o pênis de Bernd Brendes e o preparou para que ambos comessem. Depois, Brendes perdeu o sentido ao ser voluntariamente sedado, cabendo à Meiwes sua execução e esquartejamento seguido de uma nova prática canibal. O caso chamou atenção não só pela barbárie inerente, mas também por duas peculiaridades: o consentimento da vítima com todo o processo e o fato de que todo ritual foi registrado em vídeo. Embora existam especulações sobre o assunto, não há confirmação se o material foi divulgado na *Dark net* ou em outros meios.



poderá ser eficaz se materializado enquanto prática de liberdade e não como refém de uma lógica de vigilância e controle. Tal análise imputa um comportamento de permanente suspeita ante à barbárie que, fazendo-se presente em tempos de regressos de pautas progressistas, nos permitindo antever que determinados comportamentos preconceituosos e violentos podem romper as amarras sociais se encontrarem representatividade nas figuras de poder.

Referências

ADORNO, T. W. **Educação e Emancipação**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ADORNO, T. W. **Minima moralia**: reflexões a partir da vida danificada. São Paulo: Ática, 1992.

ADORNO, T. W.; HORKHEIMER, M. **Dialética do esclarecimento**: fragmentos filosóficos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

AGRELA, L. Os 50 sites mais acessados do Brasil e do mundo. **Exame**, 2017. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/tecnologia/os-50-sites-mais-acessados-do-brasil-e-do-mundo/>. Acesso em: 20 mai. 2018.

BERGMAN, M. K. White Paper: The Deep Web: Surfacing Hidden Value. **The journal of electronic publishing**, v. 7, Issue 1, Taking License, Aug. 2001.

DUARTE, D.; MEALHA, T. Introdução à "Deep web". **IET Working Papers Series**, Lisboa, n. WPS01, 2016.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2010.

FRANCO, D. P.; MAGALHÃES, S. R. A Dark Web – Navegando no lado obscuro da internet. **Amazônia em Foco**, Castanhal, v. 4, n. 6, p. 18-33, jan./jul., 2015.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

INVISIBLE or deep web: what it is, how to find it, and its inherent ambiguity, **Berkeley Library**, University of California, 2014. Disponível



em:

<http://www.lib.berkeley.edu/TeachingLib/Guides/Internet/InvisibleWeb.html>. Acesso em: 18 jan. 2016.

MARK. Você conhece o novo órgão do governo que combate crime na Deep Web? **Deep Web**, 2016. Disponível em:

<http://blog.deepwebbrasil.com/voce-conhece-o-novo-orgao-do-governo-que-combate-crimes-na-deep-web/>. Acesso em: 10 out. 2016.

NETTO, A. Dilma cobra 'tudo' sobre espionagem, e Obama vê 'grande tensão' na relação. **Estadão**, 2013. Disponível em:

<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,dilma-cobra-tudo-sobre-espionagem-e-obama-ve-grande-tensao-na-relacao,1072103>. Acesso em: 10 jan. 2016.

POMPÉO, W. A. H.; SEEFELDT, J. P. Nem tudo está no google: Deep web e o perigo da invisibilidade. *In*: CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E CONTEMPORANEIDADE, 2., 2013, Santa Maria, RS. **Anais [...]**. Santa Maria, RS: Universidade Federal de Santa Maira, 2013.

SANDERS, E. **The Family**: The Story of Charles Manson's Dune Buggy Attack Battalion. 1 ed. Londres: Editora Dutton, 1972.

SILVA, M. A. R.; XAVIER, F. C. Deep web e a Rede TOR: qual a sua relação. **Revista Phronesis**, ano I, v. 2, p. 64-76, 2015.

THAKKAR, D. Seven things you didn't know about the Deep Web. **CSO from DIG**, 2016. Disponível em:

<http://www.cso.com.au/article/579375/seven-things-didn-t-know-about-Deep-web/%3E>. Acesso em: 20 out. 2016.

ZARA, A. Novas ofertas na 'deep web' incluem assassinatos e 'vaquinhas' para crimes. **Folha de S. Paulo**, 2015. Disponível em:

<http://www1.folha.uol.com.br/tec/2015/08/1669067-novas-ofertas-na-deep-web-incluem-assassinatos-e-vaquinhas-para-crimes.shtml>. Acesso em: 25 jan. 2016.